

P O R T A R I A Nº 067/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10344/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/01/2025 a 24/02/2025, perfazendo 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora municipal, **MÁRCIA CRISTINA FÉLIX**, Inspetor de alunos, matrícula nº 9136, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal